



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.991

"Modifica o Anexo I da Resolução nº 021 de 02 de Junho de 1.989."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução nº 021 de 02 de Junho de 1.989, passa a ter a seguinte Redação:

A N E X O I

T A B E L A D E D I A R I A S

T A B E L A A

DETALHAMENTO

	DENTRO DO ESTADO	
	Mun. Ímitrofes	Mun. Longinquos
a- Presidente	10.290,00	22.200,00
b- Secretário	5.840,00	11.700,00
c- Assessores Diretor de Divisão	5.100,00	7,300,00
d- Demais Servidores	3.600,00	5.100,00

T A B E L A B

DETALHAMENTO

	FORA DO ESTADO	
	Estado Ímit.	Est. Longinquos
a- Presidente	17.640,00	25.000,00
b- Secretário	10.200,00	15.300,00
c- Diretor de Divisão	9.945,00	12.700,00
d- Demais Servidores	6.205,00	10.200,00

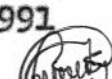
Art. 2º - Continuam em vigor os Demais dispositivos contidos na Resolução nº 021 de 02 de Junho de 1.989.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis, 21 de Março de 1.991


Helvécio D. Feliciano
2º Secretário


Joel Martins Ferreira
Presidente


José Falcão
2º Secretário